CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) reiteração de pedido de informação acerca do logradouro público mencionado no projeto de lei nº 0002/24, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, tendo por base a grafia que consta da certidão de óbito previamente juntada aos autos (Mercedes Stoco Gaidargi).

Com base na grafia correta do nome constante da certidão de óbito, esta relatoria elaborará oportunamente substitutivo para a sua correção, a depender do teor da resposta do Executivo ao ofício ora reiterado. Isso porque, por um mero erro de grafia, foi transcrito no projeto original um nome diferente daquele constante da certidão de óbito.

Assim, reiteramos o pedido de informação ao Executivo (CASE/SEHAB), para saber se o logradouro público em questão:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º A denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

Matéria DSP 10161/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 2/2024 por XEXÉU TRIPOLI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=549275.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

4º A denominação proposta (Praça Mercedes Stoco Gaidargi) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0002/24 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

ALESSANDRO GUEDES
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

XEXÉU TRIPOLI
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria DSP 10161/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 2/2024 por XEXÉU TRIPOLI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=549275.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 10161/2024

Autores
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 08/08/2024
Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 09/08/2024